

Id:089B7989769BBF3F



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
41522285/0001-08 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00	
02 02 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
323	12.361.0003.2013.0000	Agênc do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 503 OC
	503	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	999 000	Não se aplica	
02 02 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
434	12.365.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 OC
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
647	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 OC
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS		
744	08.243.0038.2098.0000	Programa Primeira Infância "Criança Feliz"	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 960 OC
	800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 04	SECRETARIA DE OBRAS		
195	18.451.0038.1077.0000	Construção de Calçamentos	-150.000,00
	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.8

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O-6
688.532.233-53

PATOS DO PIAUÍ, 01 de março de 2022

Id:13B5A54C62EBBCF8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 056/2022; Tomada de Preços nº 003/2022; Abertura dos Envelopes: 10:00 horas, do dia 21.06.2022, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de reforma de escola para o Município de Patos do Piauí -PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM /FME /FUNDEB/ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ TESOUREO ESTADUAL/ EMENDA ESPECIAL DE CUSTEIO ESTADUAL. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic>.

Patos do Piauí - PI, 27 de maio de 2022.

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Pregoeiro

Id:089B7989769BB995



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
cplpatospi@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 055/2022
DISPENSA Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de sistema gestão escolar para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí - PI, CEP: 64.580-000 ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplpatospi@gmail.com.

Patos do Piauí - PI, 26 de maio de 2022

Vinicius Carvalho de Lima
Vinicius Carvalho de Lima
Presidente da CPL

Id:0047D8B7455FBAD7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 006/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma do Mercado do Produtor localizado na zona urbana do Município de Campo Largo do Piauí - PI. Contratante: Campo Largo do Piauí - PI.

Contratada: CB ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 24.353.557/0001-74, com sede na Rua Francisco Braz da Cruz, Santa Sofia nº 20, Mocambinho, Cep: 64.010-830, Teresina - PI.

Objeto do termo: Acréscimo no percentual de 39,967%, ao valor do Contrato nº 006/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2021, correspondente ao montante de R\$ 93.806,88 (noventa e três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fundamentação legal: Art. 65, §1º, da Lei de 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Jairo Soares Leitão
Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal